



CONTRATO-SETUR Nº 158/2024-MINUTA

PAE nº 2024/967177

RESUMO



CONTRATANTE

Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
– SETUR

CNPJ nº 15.488.858/0001-14.

CONTRATADO

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº nº 15.534.401/0001-07



OBJETO

Contratação de serviços para viabilização da Feira Interna-
cional do Turismo - FITA, com o escopo de promover a
administração completa do evento. A administração com-
preende o planejamento, organização, gestão, montagem e
desmontagem de estande.



LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deve ser prestado no Centro de Convenções Sebas-
tião Tapajós, localizado na Avenida Engenheiro Fernando
Guilhon, 1181-1425 - Santarém, PA, CEP: 68038-000.



VALOR TOTAL

R\$ 5.462.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais.)

REAJUSTE

Neste contrato não serão aplicados reajustes de preços

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

FISCALIZAÇÃO

Comissão de fiscalização do contrato compostas pelos servidores:

Victor Lopes de Souza

Matrícula: 5955929/2 (Coordenador /fiscal)

Allyson Eugênio Neri de Oliveira

Matrícula: 57203859

Rosana Barbosa da Silva

Matrícula: 20842/1

Sheila Cristina Pinto de Souza

Matrícula: 5960417/3

Cláudia Francinete da Costa Guimarães Sousa

Matrícula: 5.945.952/2

Leda Maria Viana Moreira

Matrícula 5948255/4



VIGÊNCIA

Prazo **30 dias a contar da assinatura do instrumento.**

Início **XX/08/2024**

Fim **XX/08/2024**

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, com sede nesta Cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66.015-140, Belém-PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Turismo, em exercício Sr. **LUCAS VIEIRA TORRES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 003.793.212-89, RG 5619753, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Serzedelo Correa-1191 Ed. Autentico, bl 2 1191, Bairro: Batista, CEP: 66.033-770 – Belém/PA

CONTRATADO

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, situada na Tv. Dr. Eneas Pinheiro, nº 2462, Terreo, CEP: 66.095-015 Marco-Belém/PA, , representado neste ato pela **Sra. PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, brasileira, paraense, empresária, portador (a) da Cédula de Identidade 069541- SSP/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 432.041.042-49.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo da **Inexigibilidade nº 133/2024-SETUR** constante no PAE nº 2024/967177 e é regido pelo art. 74, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 3

Objeto

3. Contratação de serviços para viabilização da Feira Internacional do Turismo - FITA, com o escopo de promover a administração completa do evento. A administração compreende o planejamento, organização, gestão, montagem e desmontagem de estande.

3.2 Este instrumento se vincula ao processo de Inexigibilidade nº 133/2024-SETUR, citado na Cláusula 2, ao ato que tiver autorizado a contratação direta por inexigibilidade e à respectiva proposta do contratado, e aos anexos desses documentos.

3.3 Os serviços contratados estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA 4

Local e hora da prestação do serviço

O serviço deve ser prestado no Centro de Convenções Sebastião Tapajós, localizado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1181-1425 - Santarém, PA, CEP: 68038-000.

CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é **R\$ 5.462.000,00** (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais). E todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

	Fonte	015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
	Programa de Trabalho	69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turís- tico
	Elemento de Despesa	339039 (Pessoa Jurídica).
	Plano Interno	2080002293C – R\$ 1.300.000,00 23DEF570659 – R\$ 2.500.000,00 24DF4049233 – R\$ 1.662.000,00
	Ação	294504

CLÁUSULA 7

Reajuste

7.1 O contrato não será reajustado.

CLÁUSULA 8

Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

Banco	BANPARA
Agência	0021
Conta	0310,377.3

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento do serviço que já foi prestado.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente será pago o serviço que já foi prestado.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.



8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

☒ **9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 10

Obrigações das partes

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

- a. Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes de sua execução.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE no local da prestação do serviço para o representar na execução do contrato.
- d. A indicação do preposto do CONTRATADO ou a sua manutenção poderá ser recusada pelo CONTRATANTE mediante justificativa, devendo o CONTRATADO designar outro para o exercício da atividade.
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

- f. Alocar os empregados em número compatível para o cumprimento deste contrato e com a habilitação e conhecimento adequados para a execução do serviço, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para tanto, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações dos órgãos de regulação responsáveis e à legislação aplicável.
- g. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir ou refazer às suas expensas o serviço no qual se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua má execução contratual ou dos materiais empregados.
- a. Durante a vigência do contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- b. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
 - 1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 - 2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 - 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 - 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
 - 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - 6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- c. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- d. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- e. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes, a qualquer tempo, o acesso ao local dos trabalhos e aos documentos relativos à execução do serviço.
- f. Por determinação do CONTRATANTE, paralisar a atividade que não esteja sendo bem executada ou que ponha em risco a segurança das pessoas ou seus bens.
- g. Durante a vigência do contrato, promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do serviço.
- h. Conduzir os trabalhos observando às normas da legislação aplicável e às determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- i. Submeter previamente e por escrito ao CONTRATANTE qualquer mudança nos métodos executivos especificados no memorial descritivo ou documento similar para sua análise e aprovação.
- j. Não permitir:



1. o trabalho de pessoa menor de 16 anos no objeto deste contrato, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; e
 2. a utilização do trabalho da pessoa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em qualquer hipótese.
- k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
	Advertência*
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Impedimento de licitar e contratar"</i> .
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Declaração de inidoneidade para licitar e contratar"</i> .
c. Dar causa à inexecução total do contrato.	
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	
e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	
f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	
g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.	
h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar
i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	
j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.	
k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	
12.2 O atraso superior a 5 dias corridos autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato <i>não exclui</i> a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.	
12.4 As sanções podem ser <i>cumuladas</i> com as seguintes multas:	
Multa	

Moratória

a. **2%** (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de

5(cinco) dias corridos.

b. **2%** (dois por centos) sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de **5 (cinco) dias corridos** pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Compensatória

5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

12.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 14

Extinção do contrato

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 15

Fiscalização

Comissão de fiscalização do contrato compostas pelos servidores:

Victor Lopes de Souza

Matrícula: 5955929/2 (Coordenador /fiscal)

Allyson Eugênio Neri de Oliveira

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011



Matrícula: 57203859
Rosana Barbosa da Silva
Matrícula: 20842/1
Sheila Cristina Pinto de Souza
Matrícula: 5960417/3
Cláudia Francinete da Costa Guimarães Sousa
Matrícula: 5.945.952-2
Leda Maria Viana Moreira
Matrícula 5948255/4

CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 17

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA 18

Divulgação e publicação

18.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 19

Vigência

19.1 O contrato terá vigência de **30 dias**, com início em **xx/08/2024** e término em **xx/08/2024**.

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as

certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 20

Foro
As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

BELÉM (PA) DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA

LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário de Estado de Turismo, em
exercício
Contratante

**PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Contratado

NOME DA TESTEMUNHA
RG: _____
CPF: _____
Testemunha

NOME DA TESTEMUNHA
RG: _____
CPF: _____
Testemunha

ANEXO I

Lotes	Item	Descrição	Diária	Qtd	Valor Unitário	Total**
01	1	Pórtico em madeira OSB medindo 10.00x1.00x3.50m com detalhe frontal com tecido sarapilheira em duas tonalidades recebendo enfeites de canoa e remo como parte decorativa. Testeira com detalhe central em tubetes de papelão com placa em OSB recebendo logo do evento em relevo. Detalhe com acabamento em led verde.	1	1	104.850,00	104.850,00



	2	Cenografia em área existem Painel de fundo em madeira revestido com imagem impressa medindo 9.90x3.60m Com detalhe em madeira na parte frontal entrelaçadas com 02 tonalidades . Embaixo, detalhe com tubetes de papelão e logomarca do evento na parte frontal com acabamento em led por trás. Balcão existente revestido com tubetes na parte frontal e tampo revestido com OSB pintado de verde com acabamento em led. PAREDE DE FUNDO: R\$ 21.890,00 (Com letreiro em caixa alta).	1	1	64.500,00	64.500,00
	3	LOUNGE: 5.00X4.50m - Piso local revestido com carpete marrom. Parede de fundo com imagem impressa em lona medindo 6.60x3.60m Detalhe em madeira ou tubete com amarração em corda recebendo logomarca em relevo e cortinado em macramê, com base em OSB pintado de verde e iluminação tipo plafon embutida. Mobiliário em pallet: 02 sofás de 02 lugares 02 poltronas 02 mesas central 08 pufes.	1	1	58.050,00	58.050,00
	4	Pórtico em madeira revestido com bagum amadeirado. Detalhe em formato ondulado em madeira revestido com tecido sarapilheira. Contorno com tubete de papelão. Paisagismo na parte interna do pórtico. Logomarca em relevo com acabamento em led. Letreiro em relevo na cor branca. Letreiro na parte posterior: Nos vemos em 2025.	1	1	77.400,00	77.400,00
	5	Credenciamento: Balcão Tubetes e lona de fundo. Logo FITA.	1	1	32.250,00	32.250,00



6	PÓRTICO – túnel imersivo: Pórtico em madeira medindo 8.40x3.55m de madeira revestido com tecido sarapilheira, Pontas com tubetes de papelão com detalhe em led verde. 02 painéis com borda em OSB e paisagismo natural no centro. Logomarca centralizada el relevo. Parte posterior do pórtico toda revestida com bagum branco. Acesso com largura de 2.90m com cortineiro em fitas de cetim largas com as cores da logomarca.	1	1	154.215,00	154.215,00
7	TÚNEL DE ENTRADA 8.30x18m: Paredes em madeira revestidas com imagem impressa em lona nas laterais medindo 6.00x3.57m (02 unidades). Parede de entrada com imagem impressa em lona de 8.00x3.57m Teto local do pavilhão Piso revestido com cinza claro medindo 50m ² Parede de fundo do túnel em vidro do próprio pavilhão com portas de acesso.	1	1	63.120,00	63.120,00
8	ÁREA INSTAGRAMÁVEL COM PORTAL - Hall de acesso a feira (12x10m): Piso impresso medindo 12x10m com adesivo transparente por cima para proteção. Paredes em madeira medindo 12x4.30m em ambos os lados, com painéis em camadas sobrepondo a mesma imagem compondo uma única, com acabamento em led branco contornando cada painel. Piso elevado com led embutido demarcando o desnível. Vigotas aéreas com tecido serapilheira em tonalidades diferentes. Decoração através de canoas. - Pórtico: frente e verso Portal de acesso a feira em madeira revestido com bagum amadeirado e	1	1	279.500,00	279.500,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011



		com tecido serapilheira em formato ondulado. Logomarca do evento em relevo em ambos os lados com acabamento em led.				
9		FEIRÃO DE TURISMO: Estande 2.00x2.50m – 5m ² (20 ESTANDES) - Piso local revestido com carpete preto (sem elevação) Parede de fundo em madeira revestido com bagum amadeirado tabaco medindo 2.70m Detalhe em relevo de tronco de árvore em OSB com paisagismo. Nicho com prateleiras para colocação de produtos. Imagem impressa em adesivo sobre placa de pvc medindo 1.00x1.50m 01 logo em formato circular em adesivo sobre placa de pvc medindo 60cm de diâmetro. 01 balcão medindo 2.00x0.40x0.75cm de altura em OSB com ripado na frente. 04 cadeiras para atendimento.	1	20	16.965,00	339.300,00
10		FEIRÃO DE TURISMO: Estrutura aérea: colunas tipo tronco das árvores com 5.20m. Estrutura aérea em madeira pergolado medindo 20.00x4.00m com parte fechada outra aberta e paisagismo pendente. 04 placas em madeira suspensas medindo 4.00x1.00m com texto FEIRÃO DE TURISMO em lona impressa.	1	1	139.750,00	139.750,00
11		PRODUTORES – 8.00x4.50m (02 unidades): Piso local revestido com carpete verde medindo 8.00x4.50m fixado com fita dupla face. 05 paredes em madeira com estandes tipo nichos para produtos e logomarca em adesivo na parte superior. Balcões em madeira medindo 1.20x0.50x1.00m de altura	1	2	92.880,00	185.760,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011



	com banqueta. Colunas em ma- deira para colocação de tecido decorativo tipo serapilheira com paisagismo. Não incluso no orçamento: paisagismo.				
12	LOUNGE: 7.00M diâmetro): Pisolocal revestido com grama sintética com diâmetro de 7m. Arvore ceno- gráfica em madeira com detalhe em led e paisagismo. Base circular com 3m de diâmetro em madeira com estofados. Pufes em madeira tipo pallet.	1	1	58.050,00	58.050,00
13	PALCO. 26x5M: Cenografia em madeira com logomarca centralizada em relevo. Fundo em ma- deira com painel de led centralizado e imagem impressa em lona nas laterais. Detalhes laterais com tubetes ou madeira com paisagismo.	1	1	111.800,00	111.800,00
14	ESTANDES PADRÃO: 36m ² - Estande com piso elevado revestido com carpete preto. Paredes em estrutura de madeira OSB na altura de 3.20m. Depósito medindo 2.00x1.00m com madeira OSB com prate- leira interna e balcão de apoio. Parede la- teral com detalhe em branco: área livre nesse espaço para o expositor colocar ima- gem, logomarca, paisagismo, prateleiras para expor produtos, etc... 01 balcão me- dindo 1.00x0.50x1.00m com prateleira, porta e chave. 01 arvore cenográfica com fita de led e plafons de embutir. Sanca con- tornando a parede com iluminação embutida. Logomarca em recorte sobre placa de acrílico transparente. 02 mesas com tampo de vidro e 08 cadeiras. 02 lixeiras 02 tomadas modelo tripolar dentro do depó- sito 01 para a TV 01 proximo ao balcão	1	8	97.825,00	782.600,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011

	atendimento Não incluso no orçamento: TV.				
15	PASSADEIRA:910m ² - Passadeira da circula- ção da feira em carpete na cor marron na largura de 2m, fixado no piso através de fita dupla face.	1	1	58.695,00	58.695,00
16	ESTANDE MINISTÉRIO DO TURISMO: 100m ² (10x10m)- Estrutura: Piso elevado revestido com MDF amadeirado e rampa de acesso. Centro com grama sintética e 10modulos de piso retroiluminados verde. Parede em madeira revestido com bagum amadeirado com área técnica de 70cm e colocação de led de 4x3m embutido. 05 unidades de painéis em madeira revestidos com bagum preto, rec ebendo ripado horizontal com detalhe em calha de led. Testeira constornando o estande em faixas horizontais amadeiradas com placas centralizadas para colocação de logomarca em lona impressa. Acabamento em detalhe de calha de led. Balcões: 12 bancadas em ma- deira revestida com bagum amadeirado, para atendimento , com altura de 75cm. 0 balcão bar de 2.00x0.50x1.00m com prate- leira e porta com chave. Elétrica: 12 tomadas (01 para cada bancada) 01 para o bal- cão bar 02 no lounge Refletores de led Pla- fon de embutir Calha de led luz branca Mo- biliário: 36 cadeiras 04 pufes retangulares 08 pufes quadrados pequenos 01 pufe redondo comunicação visual: 03 lonas im- pressas na	1	1	329.122,00	329.122,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011



	testeira de 3.80x1.00m 01 lona impressa na testeira de 4.00x1.00m 01 adesivo no balcão bar de 2.00x1.00m 24m de adesivo verde para o piso.				
17	ESTANDE SETUR - 100m ² (10X10m)-Piso elevado revestido com MDF amadeirado e rampa de acesso. Depósito medindo 3.20x3.20m em OSB, com estante para apoio, bancada de apoio e geladeira. 01 painel de led embutido de 3x3m. Imagem impressa em lona e 03 quadros. 05 estruturas em madeira interligadas por ripado para receber paisagismo. Logomarca em relevo VIVA O PARÁ. Guarda corpo em madeira OSB com vidro jateado para área reservada Balcões: 01 balcão bar em madeira com porta e chave e adesivo frontal. Elétrica: 01 para o balcão bar 02 dentro do depósito 02 no lounge Refletores de led Mobiliário: 02 poltronas 03 pufes Mesinha de apoio 01 geladeira 04 mesas com tampo de vidro redondo 16 cadeiras pretas pé palito. 05 mesas bistrôs industriais. 20 banquetas industriais 03 lixeiras pequenas.Comunicação visual: 01 imagem impressa em lona na parede do depósito medindo 3.20x3.20m de altura. 03 quadros de 1x1m em adesivo sobre MDF. 02 logos VIVA O PARÁ em relevo (com cor) 01 logo VIVA O PARÁ em relevo (branca). 02 adesivos COP 30 em recorte aplicado sobre painel circular de acrílico transparente. 01 adesivo no balcão de 2.00x0.95cm.	1	1	337.571,50	337.571,50



18	MUNICÍPIO HOMENAGEADO -80m ² (10X8m)-Piso elevado reves- tido com bagum amadeirado e rampa de acesso. Piso grama sin- tética de complementação. Depo- sito medindo 3.00x1.50m em OSBcom estante e porta cokm chave Testeira com logomarca impressa em lona contornando o estande. Detalhe decorativo em ripados na diagonal com paisagismo pen- dente. Lounge com grama sintéticae parede com detalhe vazado Balcões: 01 balcão bar com prateleira e porta com chave. Elétrica: 01 para o balcão bar 02 dentro do depósito 02 no lounge Refletores de led Plafon de embutir Mobiliário: 05mesas bistrôs 20 banquetas 01 frigobar 03 lixeiras 04 poltronas 01 mesinha de centro. Comunicação visual: 01 imagem impressa emlona na parede do depósito de 0.90x2.50m 01 imagem impressa em lona na parede do depósito de2.50x2.50m 02 lonas impressas na testeira medindo 8.50x0.50m 01 lona impressa na testeira de 3.00x0.50m.	1	1	251.550,00	251.550,00
19	COZINHA SHOW: Piso local revestido com carpete preto medindo 11.00x6.50m e fi- xado com fita dupla face. Paredes de fe- chamento do espaço em estrutura de alu- mínio com painéis de vidro com spider na altura de 2.70m. Testeira contornando essa área medindo 11.00x60cm de altura e6.50x0.60cm de altura, em madeira revestido com imagem impressa em lona. Balcão existente do local, revestido na parte frontal com OSB. Tampo do balcão exis- tente (granito). 01 balcão bar	1	1	92.000,00	92.000,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Bairro: Batista Campos - CEP: 66015-140 Telefone: (91) 3110-5011



	com prate- leira e porta com chave. Mobiliário: 72 cadeiras Comunicação visual: 01 imagem im- pressa em lona na testeira medindo 11.00x0.60cm 01 imagem impressa em lona na testeira medindo 6.50x0.60cm.				
20	ESTANDES BÁSICOS: 9M ² -Piso local reves- tido com carpete preto. Paredes em estrutura de alumínio com painéis de TS me- dindo 2.20m de altura. Testeira com travessa de alumínio Z500 encapadas pela parte da frente com OSB. Placa em PVC de 0.90x0.50m com logomarca adesivada. Mobiliário: 01 mesa com tampo de vidro redondo 04 cadeiras. Comunicação visual: 01 adesivo sobre placa de PVC medindo 0.90x0.50cm (Para estande BOX) 02 adesivos sobre placa de PVC medindo 0.90x0.50cm (Para estande de esquina) Elétrica: 01 tomada modelo tripolar.	1	20	5.138,50	102.770,00
21	ESTANDES BÁSICOS: 18M ² -Piso local revestido com carpete preto. Paredes em estrutura de alumínio com painéis de TS medindo 2.20m de altura. Testeira com travessa de alumínio Z500 en- capadas pela parte da frente com OSB. Placa em PVC de 0.90x0.50m com logomarca adesi- vada. Mobiliário: 01 mesa com tampo de vidro redondo 04 cadeiras. Comunicação visual: 01 ade- sivo sobre placa de PVC medindo 0.90x0.50cm (Para estande BOX) 02 adesivos sobre placa de PVC medindo 0.90x0.50cm (Para estande de esquina) Elétrica: 02 tomadas modelo tripolar (para estande de 18m ²).	1	7	10.277,00	71.939,00



22	ESTANDE SEBRAE –MODELO PADRÃO – 100m ² -Estande com piso elevado de 3cm revestido com carpete preto (sem rampa) Depósito medindo 3.00x2.00m com madeira OSB com prateleira interna e balcão de apoio. Parede lateral com detalhe em branco: área livre nesse espaço para o expositor colocar imagem, logomarca, paisagismo, prateleiras para expor produtos, etc...02 balcões medindo 1.00x0.50x1.00m com prateleira, porta e chave. 02 arvores cenográficas com fita de led e plafons de embutir próximo ao depósito Testeira contornando o estande em OSB com sanca em madeira revestido com branco e 08 placas com logos. 06 mesas com tampo de vidro e 24 cadeiras. 04 lixeiras 02 tomadas modelo tripolar dentro do depósito 01 próximo a cada balcão atendimento.	1	1	271.736,35	271.736,35
23	TÓTENS SINALIZAÇÃO – INTERNOS - 20 tótons sinalização interna (0,90 x 1,80m) em madeira com impressão frente e verso e setas autocolantes.	3	10	1.140,00	34.200,00
01	PORTICO DE ENTRADA EXTERNO:Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96
02	PORTICO 02 - projetado em ambos os lados:Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96
03	PÓRTICO – túnel imersivo: Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96
04	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL: Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96



02	05	FEIRÃO DE TURISMO: Estande 2.00x2.50m-5m ² -Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96
	06	FEIRÃO DE TURISMO: Estrutura aérea-Pai- sagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.	1	1	92.408,96	92.408,96
	07	PRODUTORES – 8.00x4.50m (02 unidades)- Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.		1	92.408,96	92.408,96
	08	LOUNGE: 7.00M (diâmetro)- Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.		1	92.408,96	92.408,96
	09	PALCO12.00x5.00-Paisagismo com ele- mentos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.		1	92.408,96	92.408,96
	10	ESTANDES PADRÃO: 36m ² - Paisagismo com elementos florais, folhagem e peças em miriti e cerâmica.		1	92.408,96	92.408,96
03	01	Sistema operacional para apoiar credenci- amento no local do evento pr e novos ins- critos.	4	1	8.525,00	34.100,00
	02	5x Totens + 5x impressoras-Totens de auto-atendimento com impressoras térmicas.	4	1	11.175,00	44.700,00
	03	15x notebooks-Notebooks Credencia- mento – Notebook Lenovo com Corel i5	4	1	5.275,00	21.100,00
	04	10x impressoras-Impressoras Credencia- mento – Impressoras térmicas modelo ELGIN L-42.	4	1	4.373,00	17.492,00
	05	20x rolos de etiquetas-Etiquetas auto adesivas 100x30 colo com aproximadamente 1.000 etiquetas.	4	1	418,76	1.675,04
04	01	SUPERVISOR-Para acompanhar a monta- gem, testes e auxiliar na realização do evento.	7	1	7.525,00	52.675,00
	02	ASSISTENTE EXECUTIVO I- Profissional responsável pelo suporte operacional ao Supervisor do evento.	7	1	5.674,00	39.718,00
	03	GESTOR DE MATERIAIS- Profissional res- ponsável pela	7	1	5.674,20	39.719,40



		gestão dos materiais gráficos, brindes, uniformes, pulseiras, EPI's, uniformes de recepcionistas, uniforme de staff, pulseiras de acesso, credenciais e cordões etc. Coordenação de produção, controle, manuseio e distribuição de todo material.				
	04	COORDENADOR DE MONTAGEM - Profissional responsável pela montagem de cenografia e recebimento de todos os fornecedores do evento, controle e gestão de cronograma de entrega, montagem e desmontagem durante a FITA.	7	1	5.674,20	39.719,40
	05	COORDENADOR DE RH - Profissional responsável pelo recrutamento e acompanhamento das atividades durante o evento, controle e gestão de horários e atividades correlatas durante a FITA.	7	1	5.674,20	39.719,40
	06	COORDENADOR CREDENCIAMENTO - Profissional responsável por coordenar a equipe de credenciamento durante a Feira. Considerando 2 profissionais por 4.	5	1	5.674,20	28.371,00
	07	EQUIPE CREDENCIAMENTO - Material necessário para implementação do credenciamento: 05 Notebooks, 01 impressora multifuncional, 05 impressoras térmicas, cabeamento e nobreaks e 05 atendentes.	5	4	3.734,20	74.684,00
	08	Mestre de Cerimônia (5ª 18h às 22h / 6ª e Sab 14h às 18h / domingo 18h às 22h) - Profissional capacitado a prestar serviço de mestre de cerimônias, preparar roteiros e apresentar eventos (respeitando os protocolos oficiais). O profissional deverá estar apto a realizar o serviço nos idiomas inglês, espanhol ou	3	1	5.674,20	17.022,60



		francês. Apresentar-se 1h antes do início do evento e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz.				
	09	Tradução - Libras - LIBRAS Interpretes Con- tratação de serviço de interprete de libras para plenária principal	3	4	3.870,20	46.440,40
	10	GARÇOM - para atendimento de 1 camarins, 1 plenárias e 01 estande SETUR	3	5	487,00	7.305,00
	11	RECEPCIONISTAS - Equipe de Recepcionis- tas bilíngues, uniformizadas para receber os convidados na chegada ao espaço e de- mais necessidades durante o evento. Con- siderando 15 recepcionistas por dia (até 8h de trabalho com intervalo de 1h)	3	20	618,00	37.080,00
	12	CARREGADORES - Profissionais para auxílio em descarregar, movimentar e carregar materiais diversos dos fornecedores envol- vidos durante o período do evento. Considerando 6 carregadores por dias.	6	14	451,00	37.884,00
	13	BRIGADISTA - Profissional para orientação e acompanhamento de montagem e evento. Considerando 4 brigadistas por dias de evento para todo o período de funcionamento das 9h às 20h.	10	10	752,50	75.250,00
	14	Seguranças Montagem - Profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	3	10	422,50	12.675,00
	15	Segurança evento DIURNO - Profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	3	40	422,50	50.700,00
	16	Segurança evento NOTURNO - Profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.	3	10	450,00	13.500,00



05	01	Coquetel abertura - Salgados Frios - Mine Quiche de Frango, Tortinha de Paito de Peru, Tartelete de Queijo Reino, Canapé de Presunto. Salgados Quentes - Unha de Caranguejo, Bolinho de Bacalhau, Bolinhas de Queijo, Mini Quibe, Risole de Palmito, Surpresa, Coxinha de Frango. *01 Tipo a Escolha / Mini Comidinha (Sufê de Bacalhau, Penne ao Molho de Parisiense, Risoto de Marisco, Escondidinho de Carne Seca, Arroz de Bacalhau, Sufê de Palmito, Salada de Defumados, Fuzille c/ Molho Alfredo, Caesar Salada, Caranguejo Soçaite, Filezinho a Presidente) 02 Tipos de Mine Sobremesas - Bebidas (Água, Refrigerante Normal e Zero, Suco (02 tipos)	1	150	147,30	22.095,00
	02	Coquetel encerramento - Salgados Frios - Mini Quiche de Frango, Tortinha de Paito de Peru, Tartelete de Queijo Reino, Canapé de Presunto. Salgados Quentes - Unha de Caranguejo, Bolinho de Bacalhau, Bolinhas	1	150	128,30	19.245,00
	03	Kit lanche - Embalagem contendo pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato, uma fatia de bolo e uma fruta. Bebida: suco de frutas de aba- caxi, acerola, na quantidade de 300ml por pessoa	3	80	45,15	10.836,00
	04	Marmitex (ALMOÇO) - Refeição para entrega em quentinhas, sem serviço de estrutura ou garçom. Carne ou Frango, com a arroz branco ou a grega, salada crua ou cozida, farofa, feijão e batata palha. Acompanhamento um suco de 200 ml ou refrigerante de 300 ml.	3	80	53,75	12.900,00
	05	Água equipe SETUR - Pacotes de água copinho com 48 unid	1	30	96,75	2.902,50
	06	Atendimento estande SETUR - Café servido em garrafa térmica	1	100	81,70	8.170,00



		(2 litros). Incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante.				
	07	Atendimento rodada de negócios - Café servido em garrafa térmica (2 litros). Incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante.	1	100	81,70	8.170,00
	08	Atendimento camarim 1º DIA - kit lanche Em embalagens individuais, contendo: 01 sanduíche por pessoa, queijo quente ou misto quente (com pão de forma), cachorro quente ou sanduíche natural; 01 suco em caixa de 200 ml ou achocolatado (de marca reconhecida no mercado).	1	30	96,75	2.902,50
	09	Atendimento camarim 2º DIA - kit lanche Em embalagens individuais, contendo: 01 sanduíche por pessoa, queijo quente ou misto quente (com pão de forma), cachorro quente ou sanduíche natural; 01 suco em caixa de 200 ml ou achocolatado (de marca reconhecida no mercado).	1	30	96,75	2.902,50
	10	Atendimento camarim 3º DIA - kit lanche Em embalagens individuais, contendo: 01 sanduíche por pessoa, queijo quente ou misto quente (com pão de forma), cachorro quente ou sanduíche natural; 01 suco em caixa de 200 ml ou achocolatado (de marca reconhecida no mercado).	1	30	96,75	2.902,50
06	01	Mobília camarim 1-2 cadeiras acrílico, espelho, poltrona reclinável, mesa de centro, frigobar, transformador.	3	1	3.218,25	9.654,75
	02	MESAS TIPO BAR COM 4 CADEIRAS-Conjunto de Mesa e Cadeiras Dobráveis de Madeira em Imbuia - Mesa Dobrável 70x70 Tampo Madeira 4 Cadeiras Dobrável Retrátil Imbuia.	3	30	204,25	18.382,50



03	PUFFES-Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	3	20	96,75	5.805,00
04	POLTRONAS DE LINHO-revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	3	8	204,25	4.902,00
05	MESA BISTROU COM CADEIRAS-Jogo bistrô feita em madeira de demolição com armação de ferro, com 4 assentos Altura de 1 metro do chão até a parte superior do tampo. Tampo de 50 x 50 centímetros.	3	10	505,25	15.157,50
06	BANCOS DE PALET-Banco de Madeira Ripado Pallet Rústico. Medidas: Largura total: 37cm (Assento), Altura:42cm, Comprimento: 150m.	3	6	376,25	6.772,50
07	Porta Banner Tripé - Pedestal com Hastes Telescópicas, nas medidas de: 1,80m; 2,15m.	3	2	53,75	322,50
08	Cadeiras brancas-Cadeiras utilizadas na frente do palco.	3	200	7,53	4.518,00
09	Mesinhas de apoio no palco para micro-fone, água e fone de tradução.	3	5	58,45	876,75
10	Lixeiras	3	6	37,58	676,44
11	Totens de carregador	3	8	75,15	1.803,60
12	Cadeiras brancas-Cadeiras utilizadas na frente do palco.	3	300	7,53	6.772,50
13	Cadeiras medalhão	3	20	118,25	7.095,00
14	Guarda corpo-Gradil De Contenção Grade Separação Eventos E Shows, Gradil de contenção para separação, organização de filas e direcionamento de público. Possui encaixe rápido, todos/cantos arredondados e pés desencontrados.	3	20	172,00	10.320,00
15	Lockers (armários/estrutura para armazenamento dos	3	2	584,50	3.507,00



		volumes com chave)				
07	01	Painel de Led 8x3m	3	1	5.933,39	17.800,17
	02	Painel de Led 4x3m	3	3	2.429,09	21.861,81
	03	Púlpito com logo +cabeamento para input de vídeo (conexão HDMI) entre palco e House Mix	3	2	585,50	3.513,00
	04	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM: • 01 Mesa de som 56 ca-nais com 24 mandadas digital; • 01 multi-cabo de 64 canais com 60 metros + splin- ter; • 02 processadores digitais; • 02 CD player; • 01 notebook; • 24 caixas de sub- grave com 02 falantes de 18"; • 24 caixas de alta frequência LineArray com 2x12" + 2X8"+driver; • 04 torres de delay cada com6 unidades de caixas de alta frequência Li- neArray com 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO)• 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; • 02 processado- res digitais para o sidefill; • 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência LineArray	3	1	10.593,17	31.779,51
	05	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (GRANDE PORTE) COM: 90 - lâmpadas par64; 08 - elipsoidal; 06 – ribaltas; 15 - par led de 3 w; 12 - lâmpadas ACL ou localight; 08 - reletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 12 - movinghead spot; 08 - mo- vingbeam; 12 - strobatomic 3000 ; 01 - ca- nhões seguidores ; 01 -mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de di - mer digital	3	1	3.950,00	11.850,00



		DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon; 01 - bortruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma tecnica, por instalação.				
	06	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 (PEQUENO PORTE) COM: 60 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 06 - ribaltas; 15 - par led de 3w; 12 - lâmpadas ACL ou locolight; 04 - reletores mini brutes; 02 - maquinas de fumaça; 04 - strobatomic 3000 ; 01 - ca-nhão seguidor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma tecnica, por instalação.	3	1	2.350,00	7.050,00
08	01	Locação de rádios para comunicação da equipe de produção. 10 diárias considerando montagem e desmontagem. Rádios HT - 60 unidades (rádios, baterias extra, bases carregador, antenas, fones, cordão) Suporte Técnico durante o evento.	3	80	45,00	10.800,00
09	01	Teleprompter Plenária Principal "Locação de equipamentos de TP para abertura/encerramento.	1	3	2.678,30	8.034,90
10	01	Folder tipo 1-Folder em formato A4, em papel couchê brilho, gramatura de 150 g/m2 4 x 4 em cores, 1 dobra paralela, com diversas imagens. Impressão frente e verso.	1	12.000	0,47	5.640,00
	02	Folder tipo 2-Folder em formato A4, em papel couchê brilho, gramatura de 150 g/m2 4 x 4 em cores, 2 dobra paralela, com diversas imagens. Impressão frente e verso.	1	12.000	0,52	6.240,00
	03	Credencial-Criação, arte final, impressão e acabamento, no	1	8.000	7,25	58.000,00



		formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4/0 cores, com cordão em nylon. Arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.				
	04	BOLSA ECOLÓGICA-Bolsa Sacola Ecobag Al-godão Cru – com logo do evento - Descrição: Sacola de algodão com alças costuradas na parte interna. Altura : 38 cm, Largura : 32 cm, Tamanho total aproximado (CxL): Alça 29 cm.	1	4.000	27,00	108.000,00
	05	TÓTENS TV - AGENDA PLENÁRIAS E SALAS - 12 tótems com espaço para TV 42" na vertical (10 salas ministerios + 02 plenárias 300 paxs). TV não inclusa.	3	8	912,00	21.888,00
	06	PLACAS IDENTIFICAÇÃO SALAS Placas de sinalização salas em PS Adesivado – formato A4 - 20 unidades.	3	20	47,50	2.850,00
11	01	Fotógrafos para cobertura diária.	3	2	2.169,00	13.014,00
	02	Filmmaker e apoio para cobertura diária.	3	2	3.256,50	19.539,00
	03	Transmissão simultânea com filmagem de 5 palestras por dia: entregar versão original bruta (em HD ou superior). entregar os vídeos separados por painel/palestra em alta e também em versão reduzida para uso web com até 500 Megas, em resolução 16:9. o as mídias devem ser entregues formatados com compatibilidade para PC (Windows).	3	1	19.205,00	57.615,00
	04	MAPPING túnel imersivo- Produção e projeção de imagens (videos) sobrepostos em áreas predeterminadas do túnel imersivo.	3	1	30.000,00	90.000,00
12	01	Alvará e Taxas Oficiais-Verba para o pagamento de taxa pública de licença para realização do evento que determina e orienta normas de segurança para o local.	1	1	15.000,00	15.000,00

		Considerando Bombeiros, Engenheiro de Segurança e Seguro RC/AP. OBS: valor projetado a ser definido após apresentação de projeto ao órgão responsável.				
	02	RRT – projeto-Taxa de arquitetura e engenheiro de segurança para elaboração da planta segurança do projeto e detalhamento construtivo das peças de cenografia, tendas e montagens em geral sejam internas ou externas ao pavilhão. OBS: valor projetado a ser definido após apresentação de projeto ao órgão responsável.	1	1	7.500,00	7.500,00
	03	RRT – montagem-Taxa de arquitetura que comprova a segurança da montagem das peças de cenografia, tendas e montagens em geral sejam internas ou externas ao pavilhão. OBS: valor projetado a ser definido após apresentação de projeto ao órgão responsável.	1	1	8.500,00	8.500,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARESSA LORENA GENAQUE ROTTGER (Lei 11.419/2006)
EM 22/08/2024 16:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8D4AB7591G4B0C9C.FD79637F2314156D.519394F4AE7E0834.AE184AA3A9B5D88A